PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03293/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 20/12/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MARIA DA CONCEICAO JANUARIO, o terreno situado no bairro de Mae luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 115,70m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,80m
SUL- Travessa Existente c/ 17,80m
LESTE- Rua Atalaia c/ 6,50m
OESTE- Rua Saquarema c/ 6,50m

II- LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 123,54m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,20m
LESTE- Rua Antonio Felix c/ 5,55m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,10m

III- MARIA BARBOSA DE LIMA, o terreno sotuado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 103,36m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
OESTE- Rua Atalaia c/ 6,80m

IV- MARIA PEREIRA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 191,98m2

NORTE- Travessa Novo Mundo c/ 5,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,10m

V- MARIA RODRIGUES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 242,45m2

NORTE- Travessa Novo Mundo c/ 6,50m
SUL- Ministerio da Marinha c/ 6,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 37,30m
OESTE- Terreno Foreiro municipal c/ 37,30m

VI- JOSE TAVARES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 59,03m2

NORTE- 2a. Travessa Joao XXIII c/ 4,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,35m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,85m
OESTE- Terreno Foreiro municipal c/ 12,85m

VII- ANA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 211,51m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
SUL- Rua patricio Alves c/ 7,55m
LESTE- Rua Bonfim c/ 29,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,50m

VIII- JOAO SILVINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 226,44m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m
OESTE- Rua Guanabara c/ 6,80m

IX- JOAO BATISTA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 88,95m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,10m
LESTE- Rua Guanabara c/ 4,25m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m

X- ADALIA GUIMARAES, o terreno situado no bairro de mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 194,35m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,50m

LESTE- Rua Joao XXIII c/ 31,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,10m

XI- JOAO BOSCO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro da Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 197,92m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,50m
SUL- Travessa existente c/ 10,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,60m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 21,00m

XII- JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 152,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m
SUL- Rua da Guia c/ 8,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,05m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,05m

XIII- JOSE CLEMENTE DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 70,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
LESTE- Travessa Sao Luiz c/ 3,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,50m

XIV- JOSEFA ARAUJO TORRES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 133,29m2

NORTE- Avenida Antonio Basilio c/ 7,25m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,35m + 8,65m

XV- PAULO CARDOSO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 116,83m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
SUL- Avenida Nascimento de Castro c/ 4,85m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,25m
OESTE- Rua dos Pajeus c/ 23,25m

XVI- LUCIA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 69,79m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m
OESTE- Rua Largo Joao XXIII c/ 5,10m

XVII- JOSE MARTINIANO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 47,34m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
LESTE- Rua Bonfim c/ 9,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,70m

XVIII- SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 21,11m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,70m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 0,80m + 3,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,90m + 2,10m
OESTE- Rua Monte Carlos c/ 5,00m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito